



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Santa Luz - PI  
CNPJ: 74.003.468/0001-76.  
Rua Ana Oliveira Lopes, 422 - Centro  
CEP: 64.910-000 / Santa Luz - PI



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Santa Luz - PI  
CNPJ: 74.003.468/0001-76.  
Rua Ana Oliveira Lopes, 422 - Centro  
CEP: 64.910-000 / Santa Luz - PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 001/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, com base no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, à Empresa **K B DOS SANTOS CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ: 13.804.848/0001-15**, cujo objeto é a contratação de serviços contábeis na elaboração dos balancetes mensais, leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação Vigente, e atividades afins, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a CPL que providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Luz - PI, 18 de janeiro de 2021.

Kennedy da Silva Rêgo  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 002/2021, Inexigibilidade nº 002/2021, com base no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93, sobre a contratação do Advogado **IGOR RANGEL GONÇALVES DUARTE, CPF: 061.782.723-08**, cujo objeto é a contratação de serviços de Consultoria e Advocacia, nesta Câmara Municipal, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a CPL que providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Luz - PI, 19 de janeiro de 2021.

Kennedy da Silva Rêgo  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMPINAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.978/0001-67  
PRAÇA NELSONDE MOURA FE, SN, CENTRO  
CEP: 64.730-000

DECRETO Nº 045 / 2020

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ E DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021 do Município de CAMPINAS DO PIAUÍ, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021 da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e a exceções previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, 31 de dezembro de 2020

Valdinei Carvalho de Macedo  
VALDINEI CARVALHO DE MACEDO  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Santa Luz - PI  
CNPJ: 74.003.468/0001-76.  
Rua Ana Oliveira Lopes, 422 - Centro  
CEP: 64.910-000 / Santa Luz - PI



EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI - através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que contratou o Advogado **IGOR RANGEL GONÇALVES DUARTE, CPF: 061.782.723-08, OAB.Nº 17484/P1**, cujo objeto é a contratação de serviços de Consultoria e Advocacia, nesta Câmara Municipal, Objetivo: Serviços de Consultoria e Advocacia, nesta Câmara Municipal, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, Prazo: 31 de dezembro de 2021.

Santa Luz - PI, 20 de janeiro de 2021.

Kennedy da Silva Rêgo  
Presidente da Câmara